



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0533/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 886/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 1/2014 CONSUNI/CEXT, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para integrarem o Comitê Assessor de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, designado pela portaria nº 813/GR/UFFS/2014, de 10 de julho de 2014:~~

~~**Campus Cerro Largo**~~

~~**I - Titulares:**~~

- ~~a) Eliane Gonçalves dos Santos, SIAPE 2024027;~~
- ~~b) Izabel Gioveli, SIAPE 1318973;~~
- ~~e) Reneo Pedro Prediger, SIAPE 1770719;~~
- ~~d) Rosemar Ayres dos Santos, SIAPE 2059850.~~

~~**II - Suplentes:**~~

- ~~a) Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636;~~
- ~~b) Neusete Machado Rigo, SIAPE 1893214.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.~~

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~

